

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”) realizada em 8 de março de 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 8 de março de 2013, às 16 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:

4.1 Em cumprimento ao disposto no Artigo 142, V, da Lei 6.404/76 e no Artigo 22 (m) do Estatuto Social da Companhia, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em assembléia geral ordinária, (i) do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas, datado de 8 de março de 2013; e (ii) da proposta deste Conselho de Administração pela não distribuição de dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.12.

4.2 Aprovar a análise sobre a perspectiva de realização do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculada com base no Plano de Negócios de 2013, para os próximos 5 anos, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371/02. Observado, no entanto, que não haverá a apresentação da análise por conta da provisão de perda integral constituída sobre o saldo supracitado, conforme entendimento da Companhia em observância ao disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 371/02, está sendo apresentado somente o saldo não reconhecido do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2012 em notas explicativas, para conhecimento.

4.3 Determinar a convocação de Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para instalação, em primeira convocação, no dia 19 de abril de 2013, às 9h30min, de sorte a se deliberar sobre as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação anexa à presente como Anexo I, neste ato aprovada pelos membros do Conselho de Administração.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). Conselheiros: Odair Garcia Senra, Nelson Machado, Guilherme

Affonso Ferreira, Maurício Marcellini Pereira, Cláudio José Carvalho de Andrade, José Écio Pereira da Costa Júnior, Gerald Dinu Reiss, Rodolpho Amboss e Henri Philippe Reichstul.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

ANEXO I

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“Companhia”) para se reunirem, no dia 19 de abril de 2013, às 9h30, em primeira convocação, em auditório localizado na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2013;
- (iii) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal em razão do término de mandato; e
- (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2013.

Informações Gerais:

- Os seguintes documentos foram publicados em 12 de março de 2013 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “O Estado de São Paulo”: (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (c) parecer dos auditores independentes.
- Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem

participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização das Assembleias.

- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias Gerais a que se referem o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 17 de abril de 2013.

São Paulo, 18 de março de 2013.

Odair Garcia Senra
Presidente do Conselho de Administração